



## GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 047/2010

Ibaretama-Ce, 21 de Setembro de 2010

*Dispõe sobre a denominação de uma Rua na Sede do distrito de Nova Vida, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Dona Libânia, a Rua que nasce na Avenida Joaquim Bandeira e vai até a estrada que liga Nova Vida a Piranji, na Sede do distrito de Nova Vida.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 21 de Setembro de 2010.



\_\_\_\_\_  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
Prefeito Municipal